

# **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COIMBRA SUL**

**PROGRAMA DE VOLUNTARIADO**

**ANO LETIVO - 2025/2026**

## Índice

|                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Enquadramento .....</b>                                             | <b>3</b> |
| <b>Programa de Voluntariado: .....</b>                                 | <b>4</b> |
| <b>Linhas Gerais do Programa .....</b>                                 | <b>4</b> |
| <b>Domínios de atividade.....</b>                                      | <b>5</b> |
| <b>Procedimentos .....</b>                                             | <b>5</b> |
| <b>Anexo I – Publicitação do Procedimento .....</b>                    | <b>6</b> |
| <b>Anexo II – Candidatura ao Programa de Voluntariado do AECS.....</b> | <b>7</b> |

## Enquadramento

O regime jurídico aplicável ao trabalho voluntário nas escolas realizado por pessoal docente aposentado enquadra-se no disposto do Decreto-Lei n.º 124/2009, de 21 de maio, e veio possibilitar às pessoas aposentadas (docentes) oportunidades de realização pessoal, através de uma participação ativa na vida da comunidade escolar. O diploma supracitado veio, por isso, enquadrar as intervenções de voluntariado no âmbito das escolas e, com particular ênfase, naquelas em que muitos professores aposentados manifestam a sua disponibilidade para prestar a sua colaboração em variadas atividades e que continuam, de certa forma, a viver a sua escola.

Ora, esta participação ativa pelos docentes aposentados pode traduzir-se em variadas manifestações, sendo hoje reconhecido que o trabalho voluntário se assume como um dos modos privilegiados de participação da sociedade civil nos mais diversos domínios da atividade, promovendo o nível de consciência e de participação cívica num contexto caracterizado pela prevalência de valores de solidariedade nas relações humanas.

Tendo presente a qualificação e a experiência dos seus professores aposentados e assente no reconhecimento das suas competências científicas, pedagógicas e cívicas, e admitindo a sua vontade em partilhar os seus conhecimentos e saberes acumulados, com aqueles que estão em exercício de funções, com respeito pela Cultura e História desta Escola, numa visão humanista da Educação, apresenta-se este *Programa de Voluntariado AECS*, que se julga oportuno no momento atual.

Por último, regista-se que esta iniciativa surge, também, porque o trabalho voluntário realizado por pessoal docente aposentado apenas pode ocorrer mediante a expressa manifestação de vontade por parte da escola, consubstanciada na aprovação de um programa de voluntariado.

## **Programa de Voluntariado**

### **Linhas Gerais do Programa**

1. O presente programa de voluntariado estabelece o regime do trabalho de voluntário no Agrupamento de Escolas Coimbra Sul realizado por pessoal docente aposentado.
2. O trabalho voluntário previsto no presente programa é desenvolvido por pessoal docente aposentado tendo em consideração as respetivas competências científicas, pedagógicas e cívicas, não podendo, em caso algum, originar a substituição dos recursos humanos considerados necessários à prossecução das atividades da escola e do seu Plano Anual de Atividades.
3. O programa de voluntariado tem a duração de um ano letivo, sendo renovável por iguais períodos.
4. A prestação do professor voluntário é realizada por um número de horas mínimo, a definir pelo órgão de gestão do agrupamento em concordância com o docente aposentado candidato, em função do projeto a desenvolver ou a colaborar.
5. O trabalho do voluntário pode ser dado por terminado, por iniciativa do próprio ou sempre que o órgão de gestão do agrupamento ou escola não agrupada entenda que deixaram de existir as razões subjacentes à elaboração do programa de voluntariado, mediante aviso prévio, devidamente fundamentado, com antecedência mínima de 30 dias.
6. O Programa será apresentado a Conselho Pedagógico para emissão de parecer e será aprovado em reunião de Conselho Geral.
7. Será dado a conhecer à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços Regionais do Centro.

## **Domínios de atividade**

Entre outras, estão legalmente previstas atividades de apoio à formação de professores e pessoal não docente, de planeamento e realização de ações de formação para encarregados de educação, de apoio a professores na programação e na construção de materiais didáticos, de acompanhamento a alunos nas salas de estudo, de integração de alunos imigrantes complementando o trabalho levado a cabo pela escola, nomeadamente através do reforço no ensino da língua portuguesa ou na ajuda ao estudo das disciplinas, de ajuda ao funcionamento das bibliotecas escolares e centros de recursos educativos.

Assim, consideram-se áreas de eventual intervenção do professor voluntário, designadamente, as constantes do anexo I ao presente Programa, do qual faz parte integrante.

## **Procedimentos**

1. Publicitação do Programa de Voluntariado, após aprovação, na página web do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul.
2. A publicitação do Procedimento a que se refere o artigo 4.º do DL n.º 124/2009, de 21 de maio será efetuada através da página web do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul (anexo I) com a referência aos domínios de atividades.
3. A formulação da candidatura pelos docentes aposentados deve ser apresentada mediante o preenchimento do anexo II - Candidatura ao Programa de Voluntariado do AECS ao abrigo do DL n.º 124/2009, de 21 de maio, no prazo de 10 dias úteis.

Coimbra, 1 de setembro de 2025

O Diretor

---

## Anexo 1 – Publicitação do Procedimento

### Regime Jurídico do Trabalho de Voluntariado nas Escolas realizado por docentes aposentados

#### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COIMBRA SUL

Publicitação do procedimento a que se refere o artigo 4.º do DL n.º 124/2009, de 21 de maio

#### PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

|                           |                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Destinatários             | Docentes do AECS aposentados                                                                                                                                                              |
| Local                     | Estabelecimentos de Educação e Ensino do Agrupamento de Escolas<br>Coimbra Sul                                                                                                            |
| Duração                   | Ano letivo 2025/26                                                                                                                                                                        |
| Número de horas semanais  | A definir entre as partes no anexo II                                                                                                                                                     |
| Formulação de candidatura | Preencher o Anexo II - Candidatura ao Programa de Voluntariado do AECS ao abrigo do DL n.º 24/2009, de 21 de maio;<br>Apresentação de Registo Criminal atualizado ou do código de acesso. |

**Anexo II – Candidatura ao programa de Voluntariado do AECS**

**Candidatura ao Programa de Voluntariado do AECS**

Decreto-Lei n.º 124/2009, de 21 de maio

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de docente aposentado e na sequência da publicitação do procedimento para o exercício de funções nas unidades educativas do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul no âmbito do seu Programa de Voluntariado, venho por este meio manifestar a minha vontade e candidatura ao referido programa para o ano 2024/25.

|                        |                                               |                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Candidato      |                                               | Grupo                                                                                                                                                                                                        |
| Contacto telefónico    |                                               | Endereço de E-mail                                                                                                                                                                                           |
| Local                  | Estabelecimentos de Educação e Ensino do AECS |                                                                                                                                                                                                              |
| Programa a desenvolver |                                               | Apoio à formação de professores e pessoal não docente                                                                                                                                                        |
|                        |                                               | Planeamento e realização de ações de formação para encarregados de educação;                                                                                                                                 |
|                        |                                               | Apoio a professores na programação, na construção de materiais didáticos;                                                                                                                                    |
|                        |                                               | Apoio a alunos nas salas de estudo                                                                                                                                                                           |
|                        |                                               | Apoio e integração de alunos imigrantes — complementando o trabalho levado a cabo pelas escolas, nomeadamente através do reforço no ensino da língua portuguesa ou na ajuda ao estudo das disciplinas        |
|                        |                                               | Ajuda ao funcionamento das bibliotecas escolares/ centros de recursos educativos — através de projetos de leitura recreativa, ajuda à pesquisa bibliográfica ou eletrónica, elaboração de trabalhos          |
|                        |                                               | Apoio aos projetos curriculares de turma — através, nomeadamente, do apoio à interdisciplinaridade (análise e concertação de programas)                                                                      |
|                        |                                               | Acompanhamento dos percursos escolares dos alunos                                                                                                                                                            |
|                        |                                               | Apoio a visitas de estudo                                                                                                                                                                                    |
|                        |                                               | Apoio à avaliação interna da escola                                                                                                                                                                          |
|                        |                                               | Dinamização do binómio escola/família — através da ajuda na mediação escolar ou na recolha, criação e divulgação de materiais sobre temas de interesse dos encarregados de educação                          |
|                        |                                               | Articulação vertical e horizontal dos currículos, privilegiando o contacto com as escolas e a programação vertical (ou horizontal) dos programas e de outros projetos visando o sucesso educativo dos alunos |
|                        |                                               | Articulação de projetos internos ou escola/autarquias/ empresas visando a angariação de recursos e ou integração profissional de alunos                                                                      |

|                          |                                                                                                                                                                              |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          | Dinamização de projetos de aproximação da escola ao meio buscando o envolvimento da comunidade nas atividades escolares tendo em vista a consecução de objetivos específicos |
|                          | Apoio e dinamização de atividades extracurriculares com a criação e ou ajuda na dinamização de clubes de tempos livres                                                       |
|                          | Participação no observatório de qualidade do agrupamento de escolas                                                                                                          |
|                          | Elaboração da biografia do agrupamento de escolas                                                                                                                            |
|                          | Criação e dinamização de um espaço de informação para professores sobre congressos, efemérides, projetos escolares, projetos sociais, publicações, boas práticas, ...        |
|                          | Apoios específicos em áreas de formação académica dos candidatos                                                                                                             |
|                          | Envolvimento em Projetos de melhoria da sociedade local                                                                                                                      |
|                          | Desempenho de funções de tutoria                                                                                                                                             |
|                          | Apoio a programas de investigação e estudos                                                                                                                                  |
| Duração                  | Ano letivo 2024/25                                                                                                                                                           |
| Número de horas semanais |                                                                                                                                                                              |

Coimbra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

O Docente Aposentado

---